



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 02ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 Parque Industrial Ramos de Freitas, às 09h30, sob a **Presidência** do Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – Presidente, tendo **comparecido** os vereadores Senhores: Cesar Figueiredo, Aline Lima dos Santos, Gerson Olegário, Gilberto Oliveira da Silva, João Antônio Girardi e Sander Castro da Conceição. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 01ª (primeira) Reunião da Comissão Mista** sendo prontamente aprovada. Em seguida, o Presidente da Comissão mista permanente informou que recebeu as Contas da Prefeitura do Exercício de 2019, sendo que a comissão designou o vereador Cesar Figueiredo como relator das Contas. Seguindo, iniciou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº. 03/2023** de autoria do Prefeito Municipal Senhor Claudinei Alves dos Santos - “Autoriza o Poder Executivo a criar Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. Liberado com regime de urgência. **Projeto de Lei Nº. 16/2023** de autoria do Prefeito Municipal Senhor Claudinei Alves dos Santos - “Dispõe sobre o cadastramento das concessões de uso dos terrenos dos Cemitérios Municipais do Rosário e dos Jesuítas, e dá outras providências”. Liberado com regime de urgência. **Projeto de Lei Nº. 15/2023** de autoria do Prefeito Municipal Senhor Claudinei Alves dos Santos - “Altera a Lei nº 3.225, de 22 de abril de 2.021 e dá outras providências”. Liberado. **Projeto de Lei Nº. 02/2023** de autoria do Vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira - “DISPÕE SOBRE O USO DA LINGUAGEM CULTA EM DOCUMENTOS E MENSAGENS PÚBLICAS, CONFORME ORGANIZAÇÃO DO VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA”. Liberado. **Projeto de Lei Nº. 03/2023** de autoria do Vereador Leandro de Souza - “Dispõe sobre a denominação logradouro público, como Viela Juquitiba – Jardim Ângela”. Liberado. **Projeto de Lei Nº. 05/2023** de autoria do Vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO E VENDA NO VAREJO DE CÃES E GATOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Liberado. **Projeto de Lei Nº. 06/2023** de autoria do Vereador José de Sousa Santos - “Altera o art. 1º e 2º da Lei 2755 de 29 de maio de 2014 e dá providências”. Liberado. **Projeto de Lei Nº. 07/2023** de autoria do Vereador Gilberto



Aline Lima dos Santos

Cesar Figueiredo

Gerson Olegário

Gilberto Oliveira da Silva

João Antônio Girardi

Sander Castro da Conceição